



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

PARECER N.º

Autógrafo de Resolução nº 3/68

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, por seus representantes decreta e promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica o Hospital Municipal de Ouro Preto, autorizado a dar assistência médica aos Asilos São Vicente de Paula e Santa Izabel de Hungria.

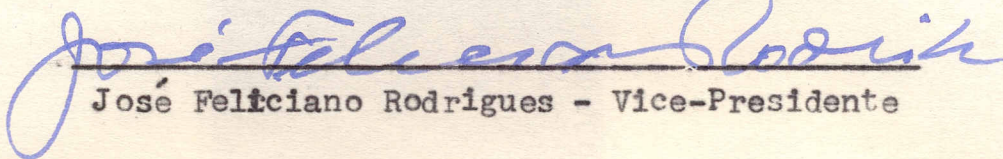
Art. 2º - Fica autorizada a Diretoria do mencionado Hospital a entrar em entendimentos com as diretorias das entidades acima referidas para determinação de dia e hora das visitas médicas, sendo obrigatório uma vez por semana.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente Resolução em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 24 de Dezembro de 1968



Theodulo Pereira - Presidente



José Feliciano Rodrigues - Vice-Presidente



Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta Secretaria em 24 de dezembro de 1968



Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secretaria da Câmara.